



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## LEI 711 DE DEZEMBRO DE 2018

**“MODIFICA O ART. 4º, ITEM A, DA LEI MUNICIPAL Nº 694 DE 30 DE NOVEMBRO/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu com a graça de Deus e em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a aumentar o percentual de suplementação do artigo 4º, item (a), da Lei Municipal nº 694 de 30 de Dezembro de 2017, em 05% (cinco por cento), o qual será destinado a suprir os créditos suplementares das dotações do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Os referidos créditos suplementares deveram ser abertos através de Decreto do Poder executivo, para suprir as dotações orçamentarias do orçamento vigente.

**Art.3º** - Para atender o disposto do Art.1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcial ou total as dotações do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, Cumpra-se.

Douradoquara – MG 05 de Dezembro de 2018.

Extrato de Publicação  
Publicado em \_\_\_\_\_  
referente \_\_\_\_\_

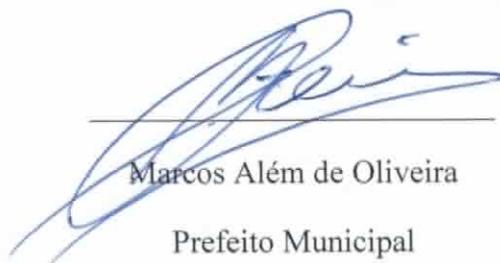


# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08



Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal



Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 05 / 12 / 2018

referente modificação

artigo 4º inciso B

da Lei Municipal nº 1.123/18

[Assinatura]

Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.